



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2025.

Ofício nº 6993/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 280/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 280/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 642/2025-GP, de 22 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre eventual impacto do pedido de recuperação judicial da empresa responsável pela duplicação da BR-469 – Rodovia das Cataratas –, nas obras em andamento, informamos conforme segue:

A responsabilidade pela duplicação da BR-469 em Foz do Iguaçu é compartilhada entre a Itaipu Binacional, responsável pelo financiamento, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER –, encarregado da execução das obras. Dessa forma, a Administração Municipal não possui vinculação direta com a elaboração de projetos, processos técnicos ou cronogramas executivos.

No entanto, mesmo tratando-se de uma competência restrita aos órgãos signatários do acordo – Itaipu Binacional e DER –, o Município acompanha com atenção o andamento das etapas da obra, buscando manter-se informado sobre seu desenvolvimento.

A Administração Municipal, por meio de seus órgãos competentes e dentro de suas atribuições administrativas e jurídicas, acompanha atentamente os trâmites e medidas necessárias para viabilizar a duplicação desta rodovia, projeto de grande relevância para o Município.

Essa obra trará benefícios significativos ao turismo e à população de Foz do Iguaçu, garantindo maior conforto, comodidade, mobilidade e segurança no tráfego. A duplicação é uma demanda antiga da comunidade, e a Prefeitura empenhará todos os esforços para sua concretização.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



51c6d0a8-56ef-4bce-b818-5c560039f501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.993/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 280/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=51c6d0a8-56ef-4bce-b818-5c560039f501>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

51c6d0a8-56ef-4bce-b818-5c560039f501

Hash do Documento

3B97E6EB52B086F66491C26E2DDC5226DB814E6CFC7926C80DFEEBFDE36200CF

Anexos

REQ 280-2025.pdf - **fe35cc67-51a6-4154-8eb8-440f922938c9**

RESPOSTA REQ 280-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 41620-2025 - GAB.pdf -

01c72690-a98f-4563-be54-bf045592ddd9

RESPOSTA REQ 280-2025 - FOLHA DE DESPACHO REQUE 280 VE SIDNEI PRESTES - GAB.pdf -

730cbf45-e26a-49e9-984c-03436d2fabb5

RESPOSTA REQ 280-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 38496-2025 - SMPU.pdf -

480ca5f5-4be5-437f-8682-b0656a10b70c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 06/06/2025 16:59:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

